



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

29/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Clássica da Arrábida em Ciclismo 2025 – Contrato Programa**

A Federação Portuguesa de Ciclismo, enquanto pessoa coletiva de fim associativo, que tem como objetivo, entre outros, a promoção, regulamentação e direção, a nível nacional, da prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes, apresentou às Câmaras Municipais de Setúbal, Palmela e Sesimbra uma proposta para dar seguimento à organização conjunta, em 2025, da competição Internacional de Ciclismo, a decorrer na Arrábida, denominada Clássica da Arrábida, competição que se realizou nos anos de 2020 a 2024.

A prova Clássica da Arrábida é uma prova de referência e está incluída no Calendário Internacional UCI- Europa Tour.

Este evento pretende continuar a afirmar a Arrábida como um destino privilegiado para a prática de ciclismo e turismo em bicicleta, onde o desporto, a natureza e a cultura podem conviver em harmonia, atraindo não só o universo de ciclistas profissionais, nacionais e internacionais, mas também todos praticantes amadores, populares e turistas em bicicleta com interesse na modalidade e na região.

As Câmaras Municipais de Setúbal, Sesimbra e Palmela, no âmbito das suas atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, e das suas responsabilidades ao nível do desenvolvimento do Desporto, do Turismo, da Cultura e Património dos respetivos municípios, consideram da maior importância e interesse estratégico a realização do evento proposto pela Federação Portuguesa de Ciclismo.

No âmbito da presente proposta a Federação Portuguesa de Ciclismo fica obrigada, entre outras obrigações descritas no contrato anexo, a:

1. Organizar a prova *Clássica da Arrábida*, mobilizando para isso todos os recursos humanos e logísticos necessários, e levando a cabo todas as diligências práticas que a mesma implique.
2. Planificar a prova de acordo com a estrutura seguinte:
  - 2.1. Apresentação da prova no Município de Palmela,
  - 2.2. Partida da prova no Município de Sesimbra,
  - 2.3. Chegada da prova no Município de Setúbal,
  - 2.4. Organizar um “Open de Escolas de Ciclismo” em cada Município.

No âmbito da presente proposta cada uma das 3 Câmaras Municipais fica obrigada, entre outras obrigações descritas no contrato programa anexo, a participar com 15.000 € (quinze mil euros) a organização do referido evento.

A Clássica da Arrábida, edição de 2025, realiza-se no dia 23 de março.

Em face do exposto, de acordo com o disposto na alínea o) e u) do ponto 1. do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

1. A ratificação da minuta de contrato programa anexo à presente proposta;
2. O apoio financeiro por parte da Câmara Municipal de Setúbal, à Federação Portuguesa de Ciclismo, de 15.000 € (quinze mil euros)

Cabimento na rubrica 08 040701 2005 A 5

**Anexo:**

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_  
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

\_\_\_\_\_  
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

\_\_\_\_\_  
O PRESIDENTE DA CÂMARA